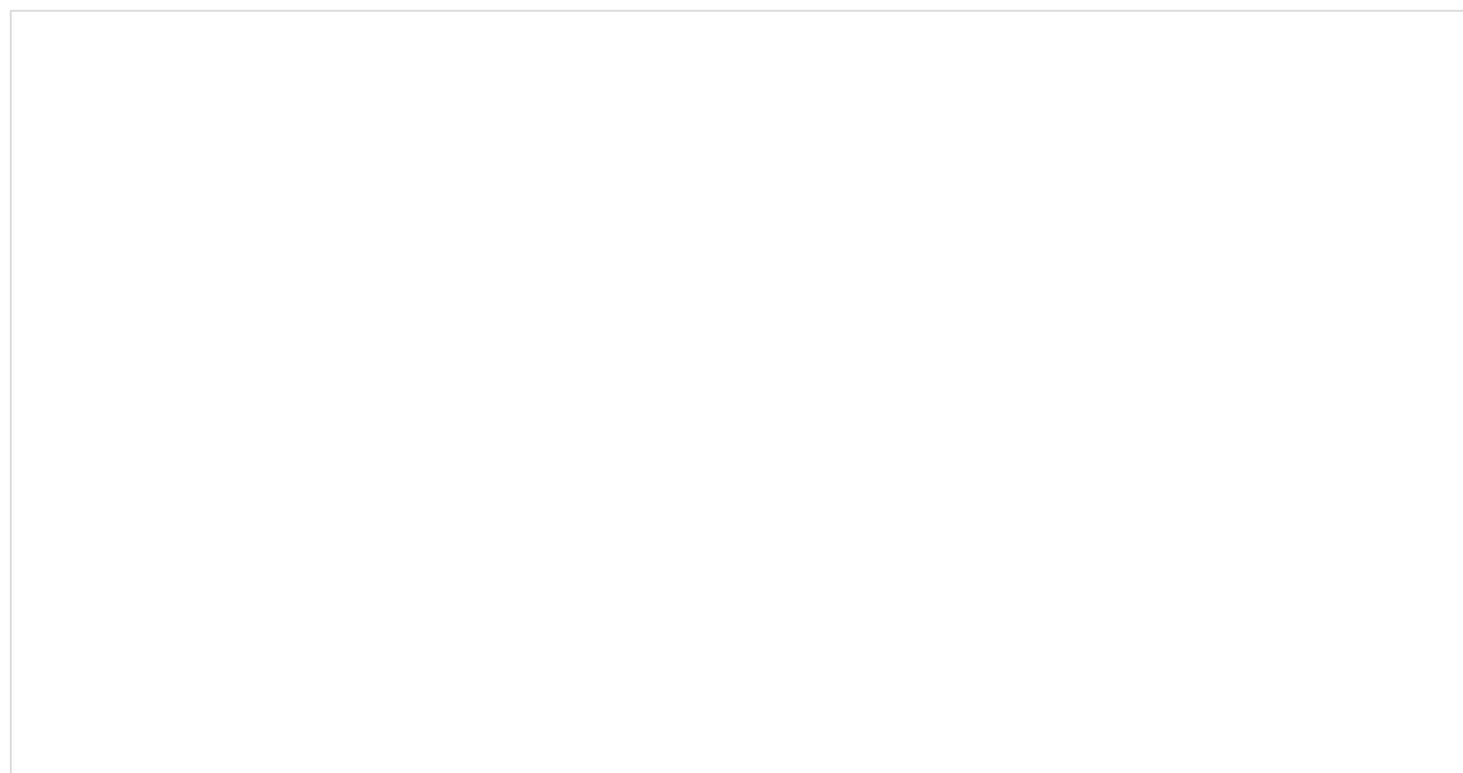


Terceira parcela do IPVA 2022 vence a partir desta quarta-feira (25/5)

Ter 24 maio

A terceira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2022 vence a partir desta quarta-feira (25/5), em Minas Gerais, se iniciando pelos finais de placa 1 e 2. A escala seguirá até o dia 31/5, sempre com dois finais de placa por dia.

Como nas etapas anteriores, o pagamento do IPVA pode ser feito nos agentes arrecadadores autorizados (Bradesco, Sicoob, Mercantil do Brasil, Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, Mais BB, Itaú e Santander), informando o número do Renavam nos guichês, terminais de autoatendimento ou internet/aplicativos.



Balanço

Até o dia 30/4, a [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF\)](#) arrecadou R\$ 4,2 bilhões com o IPVA, o equivalente a 59% do total esperado de R\$ 7,1 bilhões.

A SEF lembra aos proprietários de veículos que não quitaram nenhuma parcela do imposto que o pagamento do tributo vencido pode ser efetuado a qualquer momento, também informando o Renavam. Tanto no caso de emissão de guia no site da SEF quanto no pagamento diretamente nos agentes arrecadadores ou aplicativos dos bancos, os juros e multas incidentes são calculados automaticamente.

O não pagamento do imposto ou a quitação fora do prazo gera multa de 0,3% ao dia até 30º dia, multa de 20% após o 30º dia, além de juros calculados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).